



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Financeiro 9/2022 Abril/2022** - Abre crédito suplementar no valor de 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA QUIJINGUE**  
PC HERMOGENES JOSE DA SILVA, SIN - CENTRO  
Quijingue - BA  
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

ABRIL/2022

### DECRETO FINANCEIRO 9/2022

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **190.000,00** (CENTO E NOVENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 123 / 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUND	
44905200 - 7101000 Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>190.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1026 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	190.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>190.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE SOIS  
PREFEITO Mat.001